



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**PORTARIA Nº 3.155, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

**REVOGA A PORTARIA Nº 2.999, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTORES/FISCAIS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 2.999, de 06 de outubro de 2023, que designa servidores para atuarem como gestores/fiscais do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos do Correios (Processo SEI-CORREIOS nº 53181.001579/2019-21 e Contrato nº 9912457560) de 30 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2024.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 02 de fevereiro de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI (PSB)**

Presidente